



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2452/2023

“Dispõe sobre admissão de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **DAVID MORAIS DE OLIVEIRA**, no cargo de **CARPINTEIRO**, Referência 06, com lotação Secretaria da Educação, aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 23/01/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrário.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito